

RSM

Waterloo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 19.919.426/0001-71

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2024

RT 547/2024

Waterloo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Waterloo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Waterloo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Waterloo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 29 de fevereiro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Desta forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em companhias de capital fechado

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía ações de companhia de capital fechado no valor de R$ 34.764, correspondente a 98,34% do seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em companhias de capital fechado foi considerado como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Avaliação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos livros de registro de ações;
- Avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e, não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria;
- Avaliação dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em companhia fechada, consideramos que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo para apuração e registro dos investimentos em companhia fechada são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 28 de julho de 2023, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de julho de 2024

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Josias Pereira Cardoso

Contador – CRC-RJ – 115.515/O-1

WATERLOO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 19.919.426/0001-71)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

		29/02/2024			28/02/2023		
	Nota explicativa	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**380**	**1,07%**		**2.398**	**6,89%**
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista			1	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**324**	**379**	**1,07%**	**973**	**2.397**	**6,89%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	324	379	1,07%	973	2.397	6,89%
Títulos e valores mobiliários			**34.764**	**98,34%**		**32.460**	**93,27%**
Ações de companhia		**34.222.809**	**34.764**	**98,34%**	**56.248.423**	**32.460**	**93,27%**
Ações de capital fechado	5	34.222.809	34.764	98,34%	56.248.423	32.460	93,27%
Outros ativos			**245**	**0,70%**		**-**	**0,00%**
Dividendos	5		245	0,70%		-	0,00%
Total do ativo			**35.389**	**100,11%**		**34.858**	**100,16%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**36**	**0,11%**		**55**	**0,16%**
Taxa de administração	10		34	0,10%		33	0,09%
Auditoria e custódia			-	0,00%		20	0,06%
Taxa de fiscalização CVM			2	0,01%		2	0,01%
Total do passivo			**36**	**0,11%**		**55**	**0,16%**
Patrimônio líquido			**35.353**	**100,00%**		**34.803**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**35.389**	**100,11%**		**34.858**	**100,16%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

WATERLOO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 19.919.426/0001-71)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	29/02/2024	28/02/2023
Ações de companhias investidas		**787**	**632**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	-	632
Resultado com equivalência patrimonial	5	787	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**175**	**122**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	175	122
Demais despesas/receitas		**(412)**	**(594)**
Taxa de administração	13	(401)	(564)
Auditoria e custódia	13	(2)	(20)
Taxa de fiscalização CVM	13	(9)	(10)
Resultado do exercício		**550**	**160**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

WATERLOO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 19.919.426/0001-71)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	29/02/2024	28/02/2023
Resultado do exercício	**550**	**160**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**550**	**160**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

WATERLOO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 19.919.426/0001-71)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2022		**57.701**	**(260)**	**(22.534)**	**34.907**
Amortização de cotas	**8.d**	-	(264)	-	(264)
Resultado do exercício		-	-	160	160
Saldo em 28 de fevereiro de 2023		**57.701**	**(524)**	**(22.374)**	**34.803**
Resultado do exercício		-	-	550	550
Saldo em 28 de fevereiro de 2024		**57.701**	**(524)**	**(22.610)**	**34.567**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

WATERLOO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 19.919.426/0001-71)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	29/02/2024	28/02/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	175	122
Pagamento de taxa de administração	(399)	(553)
Pagamento de auditoria e custódia	(22)	(20)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(9)	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(255)**	**(460)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	(4.523)	-
Recebimento de dividendos	480	-
Redução de capital de ações de empresas investidas	2.280	1.920
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.763)**	**1.920**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	-	(264)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**-**	**(264)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.018)**	**1.196**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.398	1.202
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	380	2.398
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.018)**	**1.196**
Lucro líquido do exercício	**550**	**160**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	-	(632)
(+ / -) Ajuste de Equivalencia Patrimonial	(787)	-
(+ / -) Ajuste contas a pagar	(19)	12
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(255)**	**(460)**

1. Contexto operacional

O Waterloo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 18 de março de 2014, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 17 de julho de 2014 com prazo indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, por meio da participação no processo decisório de sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido no regulamento.

O Fundo é destinado a Investidores profissionais, nos termos do Artigo 11º da Resolução CVM nº 30/2021.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM no 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM n° 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Aprovação das demonstrações contábeis

Em 26 de julho de 2024, as demonstrações contábeis foram aprovadas pela administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis Apuração do resultado

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela Fundo, destacam-se:

a) Caixa e equivalente de caixa

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras, que são prontamenteconversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança devalor.

b) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cotadivulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estãoapresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundos”.

c) Ações de companhias fechadas

As participações em companhias fechadas sem cotação de mercado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, considerando demonstrações financeiras levantadas na mesma data das demonstrações financeiras do fundo investidor ou, na impossibilidade, admite-se a utilização de demonstrações financeiras da investida de um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do fundo investidor.

d) Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

e) Instrumentos financeiros

Data do reconhecimento: Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros: A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelovalor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao

valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração: Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado: Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar fluxosde caixa contratuais, e para quais os termos contratuais geram, em datas especificas, fluxo de caixa que se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

f) Obrigações e julgamentos ou estimativas

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando- se o critério “pro-rata dia”.

4. Títulos e valores mobiliários Cotas de fundos de investimentos

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	29/02/2024		28/02/2023	
	Quantidade de Cotas	**Saldo contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Saldo contábil**
Disponibilidades	**-**	**1**	**-**	**1**
BRL DTVM S.A.	-	1	-	1
Cotas de fundos de investimentos	**324**	**379**	**1.160**	**2.397**
FICFI S3 Santander Di TPF Referenciado DI	188	-	187	-
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI LP	136	379	973	2.397
Total caixa e equivalente de caixa	**324**	**380**	**1.160**	**2.398**

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém 187,45 cotas do S3 Santander DI TPF Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI que busca valorização de suas quotas por meio da aplicação dos recursos da sua carteira de investimentos, em quotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa Referenciados", que busquem acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e que não cobrem taxas de administração.

A demonstração contábil do fundo para o exercício findo em 30 abril de 2023 foi emitida dia 24 de julho de 2024 com parecer sem ressalva.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém 136,15 cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo que busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

A demonstração contábil do fundo para o exercício findo em 30 de abril de 2023 foi emitida dia 12 de julho de 2024 com parecer sem ressalva.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo apropriou o resultado de R$ 175 (R$ 122 em 2023) com cotas de fundos de investimentos.

5. Ações de companhia fechada

Em 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2023, o investimento do Fundo em ações de companhia fechada sem cotação em bolsa, está demonstrado da seguinte forma:

Movimentação das Companhias Investidas

Companhia Investida	Saldo contábil em 28/02/2023	Redução de capital	Integralização	Aquisição	Aumento de capital	Equivalência	Saldo contábil em 29/02/2024	% part. na companhia
Shopping Pátio Cianê Empreendimentos Imobiliários	32.460	(2.760)	(29.700)	-	-	-	-	0%
Santa Helena Investimentos e Participações S/A	-	-	-	23	34.200	541	34.764	99,99%
TOTAL	**32.460**	**(2.760)**	**(29.700)**	**23**	**34.200**	**541**	**34.764**	

Movimentações das Companhias Investidas	Saldo em 28/02/2022	Resultado de equivalência	Cancelamento de ações	Redução de Capital	Saldo em 28/02/2023	% part.
Shopping Pátio Cianê Empreendimentos Imobiliários S.A.	34.001	632	(253)	(1.920)	32.460	24,00%
TOTAL	**34.001**	**632**	**(253)**	**(1.920)**	**32.460**	**24,00%**

Shopping Pátio Cianê

O Shopping Pátio Cianê Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia Investida" ou "Shopping Cianê") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto social: (i) a incorporação e a implementação do shopping center denominado Shopping Pátio Cianê, localizado no município de Sorocaba, Estado de São Paulo ("shopping center"), mediante o desenvolvimento, a comercialização e a locação de unidades pertencentes ao shopping center, e ainda (ii) a exploração, operação e administração do estacionamento para veículos automotores no Shopping Pátio Cianê.

O Shopping é regido através de uma estrutura denominada Condomínio "Pro Indiviso" - CPI. O shopping center não é uma pessoa jurídica, mas unidade operada sob uma convenção, pela qual os proprietários (empreendedores) dividem todas as receitas, custos e despesas. A convenção de CPI é uma opção permitida pela legislação brasileira por um período de cinco anos, podendo ser renovada. Por meio da convenção de CPI, cada empreendedor possui uma participação sobre toda a propriedade, à qual é indivisível.

Atos Societários

Em 28 de abril de 2023, conforme ATA de Assembleia Geral, foi aprovado distribuição de dividendos, como redução de capital da companhia investida, no valor de R$ 480.

Em 30 de maio de 2023, conforme ATA de Assembleia Geral, foi aprovado redução de capital da companhia, por considera-lo excessivo, no valor de R$ 2.280 com o cancelamento de 2.280.000 ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação na companhia.

Capital Social

Em 31 de maio de 2023, o capital social do Shopping Pátio Cianê foi totalmente integralizado para aquisição da companhia Splice Do Brasil – Telecomunicações e Eletrônica S.A. no montante de R$ 29.700. Com isso, o fundo passa a não ser mais detentor direto da companhia Shopping Pátio Cianê, e passa a ter como sua investida a Santa Helena Investimentos e Participações S/A.

Santa Helena Investimentos e Participações S/A

Santa Helena Investimentos E Participações S/A é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e posteriores alterações.

A Companhia possui prazo de duração indeterminado.

A Companhia tem por objeto:

- Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Aluguel de imóveis próprios;
- Holdings de instituições não financeiras; e
- Participação como acionista em outras sociedades de participação.

Atos Societários

Em 31 de maio de 2023, foi celebrado contrato de compra e venda da Splice Holding Indústria S.A com seu preço total de R$ 22.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, ao preço total de R$ 23 representativas de 90% do capital total. A sócia titular de 22.500 ações, totalmente subscritas e integralizadas, cede suas cotas, em sua totalidade, retirando-se, portanto, da Sociedade. Assim, a sócia Splice cede em sua totalidade suas ações para o FIP Waterloo.

Em 31 de maio de 2023, conforme ATA de Assembleia Geral, foi aprovado a alteração de razão social da empresa, que detinha o nome de Splice Holding Indústria S.A e passará a ter como razão social Santa Helena Investimentos e Participações S/A. E ainda, delibera aumento do capital social da sociedade, dos atuais R$ 25 para R$ 34.225 mediante a emissão de 34.200.309 novas ações, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

O montante R$ 34.200 é integralizado, neste ato, unicamente pela acionista Waterloo Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia (“Fundo”). Da seguinte forma:

- R$ 29.700 mediante a versão das ações integralizadas pelo mesmo na sociedade Shopping Pátio Cianê Empreendimentos Imobiliários S.A.; e,
- R$ 4.500 em moeda corrente.

Equivalência patrimonial

O Fundo mensurou os investimentos na Santa Helena Investimentos e Participações S/A pelo método de equivalência patrimonial, que em 29 de fevereiro de 2024 perfaz o montante de R$ 34.764 desconsiderando os dividendos obrigatórios que foram provisionados no valor de R$ 245* (32.460 em 2023). O resultado de equivalência patrimonial no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foi de R$ 541 (resultado negativo de R$ 632 em 2023).

(*) Os dividendos estão abatendo o valor do ativo, até que o recebimento seja realizado.

Capital Social

Em 29 de fevereiro de 2024, o capital social da companhia investida subscrito e parcialmente integralizado é de R$ 34.225 representado por 34.225.309 ações ordinárias.

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Liquidez reduzida dos ativos do Fundo: Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em valores mobiliários não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais valores mobiliários, ou (b) o cotista receba tais valores mobiliários como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais valores mobiliários poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e/ou ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses valores mobiliários.

Concentração da carteira do Fundo: O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Riscos relacionados às companhias investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não se pode garantir que o Administrador irá avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Não há, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Gerenciamento de riscos

A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou durante os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 2023, operações com derivativos.

8. Emissão, integralização, resgate e amortização de cotas

O Fundo tem uma única classe de cotas. Todos os cotistas têm o direito de comparecer às assembleias gerais, sendo atribuído a cada cota o direito a um voto nas assembleias gerais. O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa.

a) Emissões e subscrição

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para o Fundo é de R$ 1.000 sendo que não haverá limite máximo para a subscrição de cotas do Fundo.

O Fundo poderá emitir novas cotas após a emissão das cotas da primeira emissão mediante a aprovação prévia da assembleia geral de cotistas. A assembleia geral de cotistas que deliberar pela emissão de novas cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas, de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas que terão direitos políticos e econômicos iguais aos conferidos às demais cotas.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2023, não houve emissão de novas cotas.

b) Integralização

Durante o Período de Investimento, e na medida em que sejam identificadas necessidades de capital, o Administrador, conforme orientação do Comitê de Investimento, realizará Chamadas de Capital. O Administrador enviará as Chamadas de Capital aos Cotistas, mediante comunicação escrita pelos meios normalmente utilizados para comunicação com os Cotistas (físico ou eletrônico) que terão 10 (dez) dias corridos para realizar as respectivas integralizações, a contar do envio da Chamada de Capital.

Os valores objeto dos respectivos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição deverão ser aportados ao Fundo pelos Cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada neste Regulamento, ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo. As Cotas serão integralizadas pelo seu valor de emissão.

Até que os investimentos do Fundo na Sociedade Investida sejam realizados, quaisquer valores que venham a ser aportados no Fundo deverão ser aplicados em Ativos de Liquidez.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2023, não houve integralização de novas cotas.

c) Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

d) Amortização de cotas

O Fundo poderá realizar amortizações por ocasião da alienação, total ou parcial, de investimentos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, sempre que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outros direitos e remunerações no âmbito dos valores mobiliários da carteira do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, não houve amortização de cotas (2022 – R$ 264).

9. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A carteira do Fundo é gerida pela Administradora, qualificada perante a Comissão de Valores Mobiliários - (“CVM”) para o exercício dessa função.

A prestação dos serviços de custódia, tesouraria, controladoria, liquidação e escrituração das cotas, são realizados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida.

10. Remuneração do Administrador - Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, custódia e gestão do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,20% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 20, o qual será corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo, observado o disposto abaixo:

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima, corresponderá a no máximo R$ 1 ao mês, reajustado pelo IPCA.

A taxa de administração será calculada sobre o valor do capital investido do Fundo à base de 252 dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo registrou despesa no valor de R$ 401 (R$ 564 em 2022) com taxa de administração e gestão.

11. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no exercício, estão apresentados da seguinte maneira:

Encargos debitados do Fundo	29/02/2024		28/02/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**2**	**0,00%**	**20**	**0,06%**
Auditoria e custódia	2	0,00%	20	0,06%
Despesa remuneração do administrador	**401**	**1,21%**	**564**	**1,62%**
Taxa de administração	401	1,21%	564	1,62%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**9**	**0,03%**	**10**	**0,03%**
Taxa de fiscalização CVM	9	0,03%	10	0,03%
Total Geral	**412**	**1,24%**	**594**	**1,71%**

O valor do patrimônio líquido médio no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 é de R$ 33.220 (R$ 34.762 em 2022).

12. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**29/02/2024**	**28/02/2023**
Rentabilidade do Fundo %	1,58%	(0,30%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	33.220	34.762
Valor da cota	61.272,0268	60.318,1993
Rentabilidade teórica %	1,58%	0,46%

(*) A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

13. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Administradora deverá enviar aos cotistas, à entidade Administradora do mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

I. Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações constantes do Artigo 18 da Resolução CVM nº 175;
II. Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira do Fundo, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
III. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas referidas neste capítulo IX, acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do relatório da Administradora e pela gestora previsto no Artigo 38, item I acima.

14. Legislação tributária Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 1585/15, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda nafonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição dascotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição,sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõem sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

No último dia dos meses de maio e novembro; ou
Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliário (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei n° 14.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos qualificados com entidades de investimento, não estão sujeitos à tributação periódica.

15. Política de distribuição dos resultados

Os dividendos ou juros sobre capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas das quais o Fundo tenha se tornado acionista, assim como quaisquer outros valores recebidos em decorrência de seus investimentos emtais sociedades investidas, podem igualmente ser destinados à amortização de cotas, observando-se que: (a) caso tais dividendos ou juros sobre capital próprio sejam distribuídos durante o período de investimento, tais recursos podem ser reinvestidos, a critério do comitê gestor e de investimento; e (b) caso a distribuição de dividendos ocorra durante o período de desinvestimento, osvalores são repassados diretamente aos cotistas, na forma prevista no regulamento; os valores distribuídos pelas sociedades investidas a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio podem ser repassados pela administradora diretamente aos cotistas, mediante decisão do comitê gestor e desinvestimento.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Partes relacionadas

Os serviços de administração foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou Gestor do Fundo, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 401 (R$ 564 em 2022), conforme nota explicativa n°10.

18. Independência do auditor

Em atendimento à Resolução n° 23/21 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro 2023, não houve alterações estatutárias.

20. Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555.

As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 29 de fevereiro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC 1SP214011/O-5

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável